



**APROVADO**  
**EM 23 / 08 / 2021**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**

*João Antônio Nogueira de Lima*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**

Indicação nº 036/2021

Pereiro, 20 de agosto de 2021

A Vereadora Leni Freitas, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de redutor de velocidade no local que fica em Manelão, no Sítio João Ribeiro, devido os motoristas que trafegam na devida CE, transitarem em alta velocidade, o que contribui na ocorrência de diversos acidentes.

A apresentação da devida Indicação ocorre pelo fato da ocorrência de diversos acidentes no local. A colocação dos devidos redutores, contribuem para a redução do número de acidentes, visto que os motoristas que trafegam pelo local, que são muitos, reduzirão a velocidade, sendo eles, tanto motociclistas quanto motoristas e, além disso, muitas vidas serão preservadas.

Assim, os moradores aguardam ansiosamente pela implantação destes redutores, confiando na competência e sensibilidade da gestão municipal.

Pede deferimento.

*Antônia Leni Freitas*

Leni Freitas

Vereadora